



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2015.
(Do Sr. Alexandre Serfiotis)

Requer realização de reunião de Audiência Pública para debater a Consulta Pública nº 19, proposta pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC, que recomenda excluir medicamento de alto custo do tratamento da esclerose múltipla do subtipo RR (remitente e recorrente) no SUS.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada, em caráter emergencial, reunião de Audiência Pública para debater a Consulta Pública nº 19, proposta pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC, que recomenda excluir medicamento de alto custo do tratamento da esclerose múltipla do subtipo RR (remitente e recorrente) no SUS.

JUSTIFICAÇÃO

Se a Consulta resultar na aceitação da recomendação, cerca de três mil pacientes com esclerose múltipla que hoje o utilizam correm o risco de ficar sem acesso à betainterforena 1A de 30mcg caso a CONITEC decida propor à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, a exclusão do medicamento no SUS.

Incluído no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - PCDT da Esclerose Múltipla do Ministério da Saúde desde 2002, como terapia padrão, o medicamento é utilizado por cerca de 20% de todos os pacientes tratados no país, sendo um dos primeiros tratamentos para a esclerose múltipla remitente-recorrente, e **única terapia plataforma intramuscular com administração uma vez por semana**, o que representa benefícios na comodidade e manejo da medicação.

A Consulta Pública para exclusão da medicação foi justificada por uma alegada ausência de eficácia da tecnologia no tratamento da esclerose múltipla recorrente remitente, a qual teria sido "comprovada" por meio de estudos realizados pela CONITEC.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Tendo em vista que o documento apresentado como base para a demanda de exclusão da betainterferona 1a IM 30 mcg possui falhas metodológicas identificadas na revisão da literatura sobre o tema, as quais comprometem os resultados e conclusões apresentadas, faz-se necessário a CSSF participar desta discussão, posto que milhares de cidadãos serão prejudicados em seus tratamentos.

Para tanto sugiro sejam convidados a comparecer à reunião de audiência pública:

1) Dra. Clarice Petramale (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC).

clarice.petramale@saude.gov.br / conitec@saude.gov.br - Fones (61) 3315-2848/3472/7871

2) Suely Berner, Diretora Superintendente da Associação Brasileira de Esclerose Múltipla - ABEM

Av. Indianópolis, 2752 - São Paulo, SP - CEP 04062-003

Fone: (11) 5587-5584 ; (11) 5587-6050 / Fax: (11) 5581-9233 / abem@abem.org.br ; coordenaçaoscientifica@abem.org.br

3) Amigos Múltiplos pela Esclerose Múltipla - AME

juridico@amigosmultiplos.org.br

4) Representante do Biogen Idec Brasil

Av. Doutor Cardoso de Melo, 1184 - 17º andar - Vila Olímpia - São Paulo, SP - CEP 04548-004

Fone (11) 3568-3421 - andre.liamas@biogenidec.com

5) Representante do Comitê Brasileiro de Tratamento e Pesquisa em Esclerose Múltipla e Doenças Neuroimunológicas (BCTRIMS)

lanapma@uol.com.br

ALEXANDRE SERFIORTIS
DEPUTADO FEDERAL
PSD - RJ